



Aprovado em 10/3/15
[Assinatura]
Presidente da CCT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

REQUERIMENTO Nº 4 /2015 - CCT

Requeiro, nos termos do artigo 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no exercício de 2015, seja a de “Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras”.

JUSTIFICAÇÃO

Há muito no Brasil é voz corrente que se deve buscar o aprimoramento da sua força de trabalho para fortalecer a indústria e assim torná-lo um país mais competitivo no mercado internacional.

Dentre os incentivos para a indústria deve-se dar especial atenção ao estabelecimento de uma política que vise a capacitação da mão de obra nacional, especialmente a de cientistas e pesquisadoras de forma que se possa desenvolver de fato uma “indústria nacional” forte que seja referência no mercado mundial.

Não podemos nos olvidar que de fato o Brasil sempre ocupou posições de destaque em várias áreas tecnológicas, mas isso se deve, sobretudo, ao esforço da comunidade científica em aprimorar-se e acompanhar a evolução das pesquisas no mundo. Notoriamente, o orçamento e investimentos destinados às ações dessa natureza apresentam respostas tímidas em seu processo elaborativo e ainda, posteriormente, são alvo de primeira linha nos cortes e ajustes orçamentários promovidos pelo Governo, comprometendo todas as ações e programas envolvidos, assim como os resultados futuros, com imenso prejuízo para o país.

De nada adiantará termos rotineiramente políticas de incentivo tributário para o desenvolvimento da indústria, aquisição de materiais e de bens de capital, se não houver uma força produtiva que a sustente, com capacitação e, mais importante ainda, renovação de profissionais nas mais



SF/15218.86995-22

Página: 1/4 09/03/2015 16:06:54

050015382d7675098d23a4d2c7cac4002f1fbc6e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

diversas áreas do conhecimento. Afinal, sabemos que a economia mundial está a exigir que se produzam bens de alta tecnologia e, para isto, somente dominando o conhecimento de ponta seremos capazes de atender a tal demanda.

Para tanto, além da recuperação e modernização da estrutura educativa em nosso país, dando grande atenção para os nossos centros de pesquisa nas universidades públicas privadas, devemos reforçar o intercâmbio de profissionais e conhecimento, em todas as etapas do ensino superior, fortalecendo a absorção dos novos avanços tecnológicos pelos profissionais.

Aliado a isso se deve pensar o amanhã no sentido de que de nada adiantará capacitar profissionais se a eles não for destinado um ambiente favorável e receptivo para o desenvolvimento das suas atividades produtivas e de pesquisa, com estrutura tecnológica adequada e remunerações que incentivem a sua permanência em solo nacional, inclusive no seu retorno dos programas de intercâmbio.

Numa iniciativa que merece destaque, o Senado Federal, por meio da Resolução nº 44, de 2013, alterou o seu Regimento Interno para estabelecer a mecânica de avaliação de políticas públicas pelas suas Comissões Permanentes no âmbito das suas competências.

A CCT, no ano de 2014, ocupou posição de referência nestas ações e mesmo em um ano eleitoral, onde várias ações das Casas legislativas são afetadas, a Comissão escolheu como política pública para avaliação o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), sob a relatoria do Senador Anibal Diniz.

Foram realizadas várias ações, diligências e debates, que culminaram na publicação de um extenso e rico relatório que apontou inúmeras sugestões de melhoria e evolução do PNBL, alcançando excelente repercussão.

Ao almejar conduzir os trabalhos da CCT nesta mesma linha de ação, neste ano de 2015, esta Presidência propõe que o Plenário da Comissão adote e aprove, como política pública para sua avaliação a de *Capacitação de Recursos Humanos de Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras*, instituído pelo Governo Federal em 2011.



SF/15218.86995-22

Página: 2/4 09/03/2015 16:06:54

050015382d7675098d23a4d2c7cac4002f1fbc6e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

O Programa *Ciência sem Fronteiras*, instituído pelo Governo Federal em 2011, *busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.*

O projeto inicial estabeleceu a meta de utilização de até 101 (cento e uma mil) bolsas de estudo, em quatro anos, para o intercâmbio de alunos de vários níveis de graduação, inclusive com a vinda de pesquisadores estrangeiros para o nosso país.

Ao propor este tema, não nos cabe inicialmente estabelecer uma avaliação prévia dos seus objetivos, metas e resultados, mas é fato que ele é crucial para o sucesso da política pública de capacitação de recursos humanos para C,T&I, e merece a nossa maior atenção seja do ponto de vista crítica, seja, também, por proposições no sentido de melhorias e evoluções necessárias.

Resguardando-se o fato de que tal política e também o programa *Ciência Sem Fronteiras* possuem pontos fortes de sucesso, não é incomum observarmos notícias com críticas e falhas no mesmo e, por isso mesmo, que merece grande destaque a iniciativa do Senado Federal de poder na sua função fiscalizadora debruçar-se sobre este tema, inclusive auxiliando o Governo no sentido de aprimorá-lo e saneá-lo no que for necessário.

Há que se buscar ainda, de forma paralela, a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria e o apoio às ações e eventos de educação e divulgação científica.

Ações subsidiárias como o *Idioma Sem Fronteiras* devem ser reforçadas, pois também não se pode esquecer, que em um mundo globalizado como o nosso, não tenhamos uma cada vez maior parcela da população com acesso à capacitação em outras línguas, seja para permitir a sua mobilidade no exterior, seja também para recebermos um número cada vez mais crescente de estrangeiros em solo brasileiro.



SF/15218.86995-22

Página: 3/4 09/03/2015 16:06:54

050015382d7675098d23a4d2c7cac4002f1fbc6e





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

Concluindo, e reforçando, a política pública de capacitação de recursos humanos para C,T&I, assim como todos os seus programas, inclusive o *Ciência Sem Fronteiras*, são iniciativas necessárias e prioritárias para o futuro da nossa nação, pois não se constrói o conhecimento sem dedicação e investimentos, e isso deve receber toda a atenção da sociedade e do Governo em todos os seus níveis e esferas, inclusive com repercussão para os Governos estaduais e municipais.

Além da avaliação da política em si, guardaremos atenção também para uma análise de políticas e programas semelhantes adotados por outros países e comunidades. Serve de exemplo, ações de governos com o da Coreia do Sul e também da União Europeia, com o programa denominado Erasmus, em atividade desde 1987, o qual promove o apoio interuniversitário de mobilidade de docentes e de estudantes entre os seus estados membros.

Certamente, no desenvolvimento dessa iniciativa haveremos de ter mais inspirações que contribuirão para a realização dos nossos trabalhos e também do resultado almejado.

Ante todo o exposto, submeto então o presente Requerimento à apreciação dos meus pares na CCT, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Comissões,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador



SF/15218.86995-22

Página: 4/4 09/03/2015 16:03:07

050015382d7675098d23a4d2c7cac4002f1fbc6e

